

**RESULTADO DA SELEÇÃO:** Seleção de profissional para atuação na área administrativa junto ao Projeto de Apoio a Secretaria de Proteção Social – LOTAÇÃO: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES – Termo de Colaboração nº 004/2024 - Instrumento 1317353

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público que na execução do processo de seleção realizadas pela ADES através do processo 041/2025 para preenchimento de vagas disponibilizadas para compor a execução do Projeto Ações Finalísticas e Continuadas na Área da Proteção Social Básica – SPS foram considerados aprovados os participantes relacionados na relação abaixo: nos termos do processo 041/2025 – Termo de Colaboração 04/2024–Instrumento **1317353** firmado entre Secretaria da Proteção Social - SPS e Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES. A presente seleção foi realizada conforme Plano de Trabalho contemplado na **Meta 12– Etapa 12.1 item 12.1.1**

CATEGORIA	PROFISSIONAIS APROVADOS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO COM DATA PREVISTA PARA ADMISSÃO 04/06/2024	CARGA HORÁRIA	Data de Admissão
Assistente Financeiro(a)	Milena Maria Alexandre de Almeida	40HS	A partir de abril de 2025.

✓ Os aprovados deverão entregar na ADES até o dia 02 de abril de 2025 os documentos a seguir:

**LISTAGEM DE DOCUMENTOS:**

- ✓ 02 fotos 3x4;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Atestado Médico Admissional;
- ✓ Xerox dos seguintes documentos pessoais: (CPF, RG, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, carteira de reservista ou alistamento militar para os homens, comprovante de residência, certidão de casamento, certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, cartão de vacinação dos filhos na idade entre 12 meses até 07 anos e CPF dos filhos);
- ✓ Documento de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- ✓ Certificado de escolaridade (nível médio ou superior, conforme pré-requisito do cargo) bem como cópia da carteira profissional expedida pelo órgão de classe com comprovante da regularidade anual junto ao órgão da categoria no caso de existir, tais como OAB, CREA, CRC-CE, CRESS- CE e outros;
- ✓ A contratação será em regime CLT.

Fortaleza, 01 abril de 2025.



Maria Walhites Frota de Albuquerque  
Presidente da ADES